INDICAÇÃO Nº 712/2018

Construção de parque infantil no bairro Jardim da Mata.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de parque infantil no bairro Jardim da Mata.

Esta iniciativa se robustece à medida que brinquedos típicos de um parque infantil favorecem o desenvolvimento das habilidades cognitivas, especialmente a motora, e sociais.

Ressalte-se ainda que, o bairro em questão é relativamente novo, e por tal razão não dispõe de espaços destinados à recreação, o que corrobora ainda mais a necessidade desse implemento.

Além disso, tem-se que os moradores da localidade há muito solicitam a instalação de espaços como este porque, havendo parque infantil próximo à residência dos mesmos, as crianças ali residentes não precisarão se deslocar para outros bairros em busca de lazer e, por conseguinte, pôr em risco sua segurança.

Diante do exposto, sugere-se a construção de um parque infantil no bairro Jardim da Mata, a fim de melhorar as opções de recreação e lazer para as crianças que, por sua vez, poderão dispor de um crescimento com maior qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2018.

GABRIEL BAIERLE